
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 080/2024;
Dispensa nº 027/2024.

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CAE DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **N3 CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.408.191/0001-35**, com endereço na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, nº 241, Alto da Alegria, Barbalha - CE, CEP: 63.180-000, neste ato representada por Jose Nelson Araújo Januário, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Francisco Magalhaes, 25, Casa B, Alto da Alegria, Barbalha - CE, CEP: 63.180-000, inscrito no CPF sob o nº 047.627.443-52, portador do RG sob o nº 20072921280 expedido pelo órgão SSP/CE.

Valor total da contratação: **R\$ 113.259,95 (cento e treze mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CAE DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Art. 75. É dispensável a licitação,

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)**.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, I da Lei 14.133/2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. DECLARO viável e **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CAE DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**, devendo a despesa ser

regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita – PE, 05 de setembro de 2024.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:7944719E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2024. Edição 3675

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>